



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000004/2023
Processo: 10010-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes que "Autoriza a celebração de convênios entre a Câmara Municipal de Juiz de Fora e planos de saúde."

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica:

IV- da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social: a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família; (...)"

Dessa forma, o projeto em tela foi colocado sob análise desta Comissão.

Assim, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de outubro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

